



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Às oito horas do dia 18 de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Ilmº Sr. Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, em Sessão Extraordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN. Compareceram e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Ronalitty Neri dos Santos, Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, Ozires Borges Vilar Neto, José Wilson da Silva, Stephany Karoline Santos de Oliveira, Jeferson Maurício do Nascimento, Alcides Azevedo da Cunha e Jarbas Silva do Nascimento. Com o número total de 09 (nove) membros, tendo sido, portanto, verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a *segunda sessão extraordinária do ano de 2024, veiculada no modo on line, por meio de videoconferência*. Após os procedimentos iniciais para a transmissão desta sessão, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Na oportunidade, o Senhor Presidente expôs em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro do ano em curso.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – Ofício nº 010/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 - Convoca extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: 003/2024, que dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Jardim do Seridó, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2024, que dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores do Magistério, estabelecendo critérios para a sua aplicação e ajustes; Projeto de Lei nº 005/2024, que autoriza o município de Jardim do Seridó a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Móvel com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim do Seridó – APAE – e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2024, que estabelece os vencimentos dos**



agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde de Jardim do Seridó-RN para o ano de 2024, conforme o Parágrafo IX do Artigo 198 da Constituição Federal, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 007/2024**, que institui o pagamento por desempenho da Saúde Bucal da Atenção Básica Primária à Saúde – APS.

ORDEM DO DIA

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Jardim do Seridó, e dá outras providências”.**

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024 – Data: 10 de janeiro de 2024 – Súmula: “dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Jardim do Seridó, e dá outras providências”.**

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores do Magistério, estabelecendo critérios para a sua aplicação e ajustes”.**

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.



- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula:** “*dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores do Magistério, estabelecendo critérios para a sua aplicação e ajustes*”.

- **Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula:** “*autoriza o município de Jardim do Seridó a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Móvel com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim do Seridó – APAE – e dá outras providências*”.

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula:** “*estabelece os vencimentos dos agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde de Jardim do Seridó-RN para o ano de 2024, conforme o Parágrafo IX do Artigo 198 da Constituição Federal, e dá outras providências*”.

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula:** “*estabelece os vencimentos dos agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde de Jardim do Seridó-RN para o ano de 2024, conforme o Parágrafo IX do Artigo 198 da Constituição Federal, e dá outras providências*”.



- Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “que institui o pagamento por desempenho da Saúde Bucal da Atenção Básica Primária à Saúde – APS”.**

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “que institui o pagamento por desempenho da Saúde Bucal da Atenção Básica Primária à Saúde – APS”.**

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Assim, todos os Projetos de Lei apresentados nesta sessão foram encaminhados ao Poder Executivo Municipal, acompanhados dos pareceres das Comissões: Constituição, Justiça e Redação Final

Desta forma, não havendo mais nada a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou esta que foi a Segunda Sessão Extraordinária desta Casa legislativa, da qual eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, lavei a presente Ata que Jeferson Maurício do Nascimento, Primeiro Secretário, subscreve e assina.

Presidente – Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice-Presidente – Dormiro Geraldo de Medeiros Filho



- Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – RELATOR: VEREADOR DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “que institui o pagamento por desempenho da Saúde Bucal da Atenção Básica Primária à Saúde – APS”.**

Este Projeto de Lei foi submetido a apreciação e votação nominal, tendo recebido aprovação unânime.

- **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – RELATOR: VEREADOR JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO - PARECER - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 – Data: 15 de janeiro de 2024 – Súmula: “que institui o pagamento por desempenho da Saúde Bucal da Atenção Básica Primária à Saúde – APS”.**

Esta comissão acompanha o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Desta forma, não havendo mais nada a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou esta que foi a Primeira Sessão Extraordinária desta Casa legislativa, da qual eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, lavrei a presente Ata que Jeferson Maurício do Nascimento, Primeiro Secretário, subscreve e assina.

Presidente – Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice-Presidente – Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

1º Secretário – Jeferson Maurício do Nascimento



2º Secretário – Ozires Borges Vilar Neto

Stephany Karoline Santos de Oliveira

Ronalitty Neri dos Santos

José Wilson da Silva

Alcides Azevedo da Cunha

Jarbas Silva do Nascimento